



Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

L. I. Nº. 1, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.965.==

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas -
pr lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal -
de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Ficam suplementadas, por crédito de 2.571.708 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil, setecentos e oito cruzeiros), aberto na Diretoria de Serviço de Finanças e -
tribuído ao Serviço de Administração Fazendária, as seguintes verbas:

E c o n ô m i c a - f u n ç ã o - E s p e c i f i c a ç ã o			
3.1.1.9.0.	4	Habituação e Serviços Urbanos - Dir. e Sec.	
		- Despesas Correntes - Despesas de Custeio	
		- PESSOAL Civil item V - 13º. Salário	
3.1.1.9.1.	19	Habituação e Serviços Urbanos - Distrito da	51.708
		- Despesas Correntes - Despesas de Custeio	
		- PESSOAL Civil - Redovias	
3.1.1.9.4.	19	Habituação e Serviços Urbanos - Distrito da	1.950.000
		- Despesas Correntes - Despesas de Custeio	
		- PESSOAL Civil - Redovias item III	
		- 9º. Salário	570.000

Art. 2º. - As despesas referentes às suplementações, conforme artigo 1º, serão cobertas com recursos provenientes das anulações de igual importância, observadas as categorias econômicas e funções de governo, estatuidas em lei federal nº. 4.320 de 17/3/1964, na seguinte classificação:-

C a t . E c o n ô m i c a - f u n ç ã o - E s p e c i f i c a ç ã o			
3.1.0.0.3.	10	Encargos Gerais - Serv. Jurídicos - Serv. de Tributos - Parcial	1.400.000
3.1.1.9.5.	15	Hab. Serviços Urbanos - Distrito de São Benedito - Areias - Despesas de Custeio - PESSOAL Civil - itens I e II - total	90.000
3.1.1.9.7.	25	Hab. Serviços Urbanos - Despesas de Custeio - P. Civil itens I e II - Parcial	90.000
		Parte do Saldo no Balanço de 1964	991.708

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 27 de dezembro de 1.965

Christovam Lima Guedes
Prefeito Municipal

Edgar Freitas
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 709, DE 1965

Projeto de Lei nº
52/1965

Art.º - Ficam suplementadas, por credito de R\$2.571.708 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil, setecentos e oito cruzeiros), - aberto na Ditoria do Serviço de Finanças e atribuido ao Serviço de Administração Fazendária, as seguintes verbas:-

CAT. ECONÔMICA	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
3.1.1.1.9.0.	14	Habitação e Serviços Urbanos-Dr.e Sec Adm.- Despesas Correntes- Despesas de Custeio- Pessoal Civil item V -13º Salario..... R\$ 51.708
3.1.1.1.4.9	19	Habitação e Serviços Urbanos-Distrito da Sede - Despesas Correntes- Despesas de Custeio - Pessoal Civil- Rodovias- R\$1.950.000
3.1.1.1.4.9	19	Habitação e serviços Urbanos- Distrito da Sede - Despesas Correntes-Despesas de Custeio- P. Civil - Rodovias item III - 13º - Salario..... R\$ 570.000

Ar2º - As despesas referentes às suplementações, conforme artigo 1º, se cobertas com recursos provenientes das anulações de igual importânc observadas as categorias economicas e funções de governo, estatuidas Lei Federal nº 4.320 de 17/3/1964, na seguinte classificação:

CAT. ECONÔMICA	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
3.1.3.0.0	10	Encargos Gerais - Serv.Juridicos- Serv. de Terceiros - Parcial..... R\$ 1.400.000
3.1.1.1.9	15	Hab.Serviços Urbanos-Distrito de São Benedito das Areias- Despesas de Custeio- Pessoal Civil-Itens I e II- total..... R\$ 90.000
3.1.1.1.9	25	Hab. Serv.Urbano-Despesas de Custeio- P. Civil - itens I e II parcial..... R\$90.000
		Parte do Saldo no Balanço de 1964 R\$991.708

3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação re-
vogada disposições em contrário.

Mococa, 28 de Dezembro de 1965